



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 7781/2019



CONVÊNIO N.º 01/2019

CONVÊNIO N.º 01/2019 QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO** E, DE OUTRO, A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES E MEMBROS DA JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO TERRITÓRIO NACIONAL, DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NOS ESTADOS DO PARÁ, SANTA CATARINA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR NO DISTRITO FEDERAL E DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB CREDIJUSTRA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede à rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo – Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, a seguir denominado **TRT 14ª REGIÃO**, representado, neste ato, por seu Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES E MEMBROS DA JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO TERRITÓRIO NACIONAL, DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NOS ESTADOS DO PARÁ, SANTA CATARINA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR NO DISTRITO FEDERAL E DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB CREDIJUSTRA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 37.079.720/0001-02, estabelecida na SCS Quadra 2 Bloco D Lote 81, 03, Edifício Oscar Niemeyer Salas 401 a 408 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.316-900, e-mails: alex.patrus@credijustra.com.br/jaime.souza@credijustra.com.br, doravante denominado **SICOOB CREDIJUSTRA**, neste ato representado por seu Diretor Financeiro senhor Alex Patrus Chagas de Almeida, CPF-MF n.º 716.991.126-49 e RG n.º M2544867 SSP/MG e o Diretor Administrativo senhor Antonio Jaime de Souza, CPF n.º 040.738.838-95 e RG n.º 325239 SSP/MS, resolvem celebrar o presente convênio, em conformidade com a Resolução n.º 199/CSJT, de 25 de agosto de 2017 e no que couber, a Lei 8.112/1990 e Lei 8.666/1993, Portarias GP n. 1053, de 15 de julho de 2010 e n. 1411/2011, de 2 de setembro de 2011, mediante os seguintes termos, cláusulas e condições:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 7781/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Convênio tem por objeto possibilitar ao SICOOB CREDIJUSTRA a consignação em folha de pagamento, observado o limite da margem consignável, dos valores referentes a título de capitalização de quotas e empréstimos, cuja contratação será efetivada diretamente com os magistrados e os servidores ativos, inativos e pensionistas, doravante denominados beneficiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMPRÉSTIMOS

2.1. Ao SICOOB CREDIJUSTRA, respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos aos magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas do TRT 14ª Região, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

2.2. As operações contratadas sob o amparo deste Convênio, objeto do presente ajuste, poderão ser repactuadas, nos termos e condições previamente definidas pelo SICOOB CREDIJUSTRA.

2.3. Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os magistrados, servidores ativos, inativos, pensionista deverão dispor de margem consignável suficiente para suportar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor.

2.4. As propostas/contratos de empréstimos, após devidamente formalizados e deferidos pelo SICOOB CREDIJUSTRA, passam a integrar o presente Convênio para todos os efeitos de direito.

2.5. A liberação do empréstimo será efetuada via SISAUCO – Sistema de Automatização de Consignação, conforme artigo 2º da Portaria n. 1411, de 2 de setembro de 2011; ou outro, que venha substituí-lo futuramente.

2.6. O SICOOB CREDIJUSTRA custeará a quantia de R\$ 1,25 (um real, vinte e cinco centavos) por linha impressa no contracheque dos magistrados ou servidores, incluídos inativos e pensionistas, beneficiários, para cobertura dos custos administrativos das consignações.

2.7. O TRT14ª Região repassará ao SICOOB CREDIJUSTRA, assim que fechar a folha



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 7781/2019

de pagamento de cada mês, os valores efetivos consignados na folha de pagamento dos seus magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas relativos aos encargos mensais ou liquidação dos empréstimos a eles concedidos mediante crédito em conta operacional de repasse aberta especificamente para tal finalidade.

2.8. O TRT14ª Região informa, tão logo ocorra o fechamento da folha de pagamento de cada mês, ao SICOOB CREDIJUSTRA, por meio eletrônico, os valores consignados em folha de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, contada a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

4.1. O presente convênio não implica em ônus financeiro entre os participantes ou em responsabilidade do Convenente TRT14ª Região por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumida pelos beneficiários com o consignatário ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1. O presente Convênio poderá ser alterado e/ou complementado, por acordo entre os convenentes, a qualquer tempo, sempre mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORÇA MAIOR

6.1. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade para ambos os convenentes, de acordo com o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO

7.1. O SICOOB CREDIJUSTRA poderá, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio, ocorrendo, além das hipóteses previstas nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando for o caso, quaisquer das seguintes hipóteses:

7.1.1. se o TRT14ª REGIÃO deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 7781/2019

7.1.2. se o TRT14ª Região entrar em estado de insolvência ou sofrer protesto de títulos, quando o caso;

7.1.3. se o TRT14ª Região possuir qualquer operação em situação irregular junto o SICCOB CREDIJUSTRA.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

8.1. É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência de 10 (dez) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações decorrentes deste Convênio, no que couber, até a total liquidação dos empréstimos já concedidos.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, o presente convênio será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, por meio dos servidores ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA e ALICE MORAIS MOREIRA, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

9.2. Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado(s) pelo Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região nos autos do processo administrativo pertinente.

CLÁUSULA DEZ – DA PUBLICAÇÃO

10.1. O TRT 14ª Região compromete-se a publicar o presente convênio na forma de extrato no Diário Oficial da União, em observância à disposição contida no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes deverão ser feitos por escrito.

11.2. Até o integral pagamento do empréstimo, as autorizações dos descontos somente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 7781/2019

poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência do SICOOB CREDIJUSTRA e do magistrado ou servidor ativo, inativo e pensionista.

11.3. Qualquer tolerância de uma das partes em relação à outra só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

11.4. O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente elencadas no preâmbulo deste Convênio que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

12.1. As partes convenientes elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)
Eder Jorge Machado Santana
Diretor Geral em Substituição do TRT14ª REGIÃO

(assinado digitalmente)
Alex Patrus Chagas de Almeida
SICOOB CREDIJUSTRA

(assinado digitalmente)
Antonio Jaime de Souza
SICOOB CREDIJUSTRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 8811/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OI S/A, CNPJ/MF N.º 76.535.764/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) e de longa distância nacional (LDN). Vigência: 5/12/2019 até 4/06/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses. Assinado: 28/11/2019. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020 - Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 3390.39.58, nota de empenho n.º 2019NE001519 de 21/11/2019, correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.375,00 e valor anual de R\$ 16.500,00. Assinaturas: Lélcio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região e, de outro, os senhores Paulo Sergio Alves de Moraes e Carlos Alberto da Costa Barbosa, representantes da contratada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2019

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7781/2019. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e SICOOB CREDIJUSTRA, CNPJ-MF sob o n.º 37.079.720/0001-02. Objeto: possibilitar ao SICOOB CREDIJUSTRA a consignação em folha de pagamento, observado o limite da margem consignável, dos valores referentes a título de capitalização de quotas e empréstimos, cuja contratação será efetivada diretamente com os magistrados e os servidores ativos, inativos e pensionistas, doravante denominados beneficiários. Vigência: por prazo indeterminado, contada a partir de sua assinatura. Assinado: 22/11/2019. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de despesas do TRT-14ª Região em substituição, e de outro, os senhores Alex Patrus Chagas de Almeida e Antonio Jaime de Souza, representantes da conveniada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2017 PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19576/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA, CNPJ/MF N.º 08.787.782/0001-62. Objeto: Prorrogação da vigência, com reajuste de preços, a dotação orçamentária e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização atinente ao Plano de Assistência Odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento por intermédio de Plano de Assistência à Saúde, nos estados de Rondônia e Acre. Vigência: 11/12/2019 até 10/12/2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite 60 meses. Assinado: 22/11/2019. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.301.0571.2004.6020, Natureza da Despesa n.º 3390.39.50, correspondendo ao valor mensal estimado em R\$ 29.752,77 e valor total global de Rondônia e Acre de R\$ 357.033,24. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região em substituição, de outro, a senhora Jaqueline dos Santos, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Proad nº 16240/2019. Contrato: 68/2019. Espécie: I TA. Partes: TRT e Agregue Multiserviços Eireli - EPP. CNPJ: 20.938.855/0001-75. Objeto: A correção de erros de digitação ocorridos na coluna "valor total" das tabelas do Anexo ao contrato. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 58, I. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires e, pela empresa, Fabrício Felipe Barbosa Ribeiro. Data: 07/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0190/2017. Convênio: 08/2017. Espécie: I TA. Partes: TRT, VT de Adamantina e Município de Adamantina. CNPJ: 43.008.291/0001-77. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 30 meses, de 15/11/2019 a 14/05/2022. Fundamento: Lei 8.666/1993 e Lei 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires, pela Vara, Eucymara Maciel Oliveto Ruiz e, pelo Município, Márcio Cardim. Data: 07/11/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 64/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/11/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de licenças de uso da Suíte Adobe Creative Cloud.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIDEI - 29/11/2019) 080020-00001-2019NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXERCÍCIO ANTERIOR - PROAD: 4045/2018 Objeto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior no valor de R\$ 22.357,31 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) em favor do servidor RENILSON DE SOUZA ARAÚJO, referente a pagamento de passivos administrativos (Abono de Permanência). Base Legal: Art. 3º da Resolução do CSJT nº 137/2014 e Art. 22 do Decreto 93.872/86. Maceió, 29 de novembro de 2019.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 31/2015. Contratante: JF/AM. Contratada: Macro Serviços de Conservação e Limpeza ME. Objeto: alteração do item 02 da Cláusula Terceira - Da Despesa e dos créditos orçamentários, prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Quinta, bem como a alteração da Cláusula Décima Sexta e inclusão, na mesma cláusula, do Quadro Resumo de Retenções dos encargos trabalhistas, do Contrato original. Base Legal: Art. 57, II, a contrario sensu, 78, XII, c/c 79, I, todos da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, Resolução Presi n.9279781/2019, e P.A. n. 0000264-77.2015.4.01.8002. Vigência: a partir de 01/12/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 28/11/2019. Assinado por: Dr. Emmanuel Mascena de Medeiros, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante e, Sr. Cleber Souza Miranda, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 9352114-19. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: MECLION ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME (Sr. Everton da Silva Gomes). OBJETO: Serviços de remoção e reinstalação de vidros no prédio dos Juizados Especiais. PREÇO: R\$ 44.023,84. VIGÊNCIA: 165 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e IN 02/2010 do MPDG e P.A. 0009031-59.2019.4.01.8004-JFBA. Ass. em 29/11/19.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - UASG 90012

Nº Processo: 97833120194018804. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos, com fornecimento e substituição de lâmpadas, peças e ferramentas necessárias, a serem executados nas dependências do prédio da Justiça Federal de Primeiro Grau-Subseção Judiciária de Feira de Santana sob o regime de empreitada global, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, Sussuarana - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90012-5-00051-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

SOLENEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/11/2019) 90012-00001-2019NE000049

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo eletrônico nº 0007833-81.2019.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA./CNPJ: 13.498.257/0001-67./Espécie: Contrato SI/DF nº 02/2020./ Objeto: Locação de caçambas, durante o exercício de 2020./Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020./Programa de Trabalho: 096903 - JC./ Elemento de despesa: 339039./ Nota de Empenho: será emitida tão logo seja aprovada Lei Orçamentária e estejam os recursos devidamente disponibilizados no SIAFI./Preço Global: R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)./Data da assinatura: 28/11/2019./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Rômulo Gomes de Almeida, Representante Legal, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019 - UASG 90023

Nº Processo: 0011794-30.2019. Objeto: Aquisição de material de consumo para instalação e manutenção de CFTV. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 02/12/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90023-5-00054-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/11/2019) 90023-00001-2019NE000100

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019 - UASG 90023

Nº Processo: 13672-87.2019. Objeto: Aquisição de revestimento em granito (piso e rodapé), por SRP. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 02/12/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90023-5-00055-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLA BEZERRA CABRAL
Pregoeira

(SIASGnet - 28/11/2019) 90023-00001-2019NE000100

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 90022

Nº Processo: 32980920194018006. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição - quando for o caso - de elevadores da Justiça Federal em Goiás, instalados no Edifício Sede e no Edifício Gama Dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 02/12/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro, Centro - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90022-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 09h40 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As dúvidas e vistorias deverão ser esclarecidas/agendadas junto à Seção de Serviços Gerais pelo telefone 62 3226-1535.

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/11/2019) 90022-00001-2019NE000074

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2019

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 33535420194018007. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e entrega continuados de água mineral, para uso da Justiça Federal - Seção Judiciária do Maranhão, conforme discriminação constante do Termo de Referência Anexo I.

RONALDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEI - 29/11/2019) 090004-00001-2019NE080005

